

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.8402021

Altera a Lei Municipal Complementar nº.
4.294/2017 e dá outras providências.

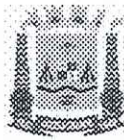
KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 2º, da lei municipal complementar nº. 4.294/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Viação e Obras, os seguintes cargos:

Art. 2º Altera o anexo III, da lei municipal complementar nº. 4.294/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE APOIO INTERNOS E EXTERNOS				
AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS 40 horas				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
1	R\$ 1.222,83	R\$ 1.467,40	R\$ 1.687,51	R\$ 1.856,25
2	R\$ 1.296,20	R\$ 1.555,44	R\$ 1.788,76	R\$ 1.967,63
3	R\$ 1.373,97	R\$ 1.648,77	R\$ 1.896,09	R\$ 2.085,69
4	R\$ 1.456,41	R\$ 1.747,69	R\$ 2.009,84	R\$ 2.210,83
5	R\$ 1.543,79	R\$ 1.852,56	R\$ 2.130,43	R\$ 2.343,48
6	R\$ 1.636,43	R\$ 1.963,71	R\$ 2.258,27	R\$ 2.484,09
7	R\$ 1.734,60	R\$ 2.081,52	R\$ 2.393,76	R\$ 2.633,13
8	R\$ 1.838,69	R\$ 2.206,42	R\$ 2.537,38	R\$ 2.791,12
9	R\$ 1.949,01	R\$ 2.338,80	R\$ 2.689,63	R\$ 2.958,59
10	R\$ 2.065,94	R\$ 2.479,14	R\$ 2.851,00	R\$ 3.136,11



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 10 de dezembro de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.840/2021

Altera a Lei Municipal Complementar n.º 4.294/2017 e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 2º, da lei municipal complementar n.º 4.294/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Viação e Obras, os seguintes cargos:

Art. 2º Altera o anexo III, da lei municipal complementar n.º 4.294/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE APOIO INTERNOS E EXTERNOS				
AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS E INTERNOS 40 horas				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
1	R\$ 1.222,83	R\$ 1.467,40	R\$ 1.687,51	R\$ 1.856,25
2	R\$ 1.296,20	R\$ 1.555,44	R\$ 1.788,76	R\$ 1.967,63
3	R\$ 1.373,97	R\$ 1.648,77	R\$ 1.896,09	R\$ 2.085,69
4	R\$ 1.456,41	R\$ 1.747,69	R\$ 2.009,84	R\$ 2.210,83
5	R\$ 1.543,79	R\$ 1.852,56	R\$ 2.130,43	R\$ 2.343,48
6	R\$ 1.636,43	R\$ 1.963,71	R\$ 2.258,27	R\$ 2.484,09
7	R\$ 1.734,60	R\$ 2.081,52	R\$ 2.393,76	R\$ 2.633,13
8	R\$ 1.838,69	R\$ 2.206,42	R\$ 2.537,38	R\$ 2.791,12
9	R\$ 1.949,01	R\$ 2.338,80	R\$ 2.689,63	R\$ 2.958,59
10	R\$ 2.065,94	R\$ 2.479,14	R\$ 2.851,00	R\$ 3.136,11

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 10 de dezembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 37/2021 -MENOR
PREÇO GLOBAL/ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Processo n.º 773919/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de um CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL AURILIA SALLES CURVO, localizada na Rua Flor de Lis, s/nº, Bairro: Residencial Aurilia no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.427,60m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, movimentação de solo, demolições e retiradas, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações elétricas, paisagismo e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A realização está prevista para o dia 11 de janeiro de 2022, às 09h30min (horário local) na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 20 de dezembro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 33/2021**

Processo n.º 755942/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo

e Lazer, localizado na Avenida dos Bandeirantes com a Rua Araguaia, Bairro Novo Mundo, Residencial Jacarandá, CEP 78.149-614, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.370,13m², contemplando a reforma geral dos espaços e a revitalização do seu entorno, instalação de equipamentos de ginástica e playground para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADA a empresa: **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI** por atendimento a todas as exigências edilícias, por atendimento a todas as exigências edilícias, e; INABILITADAS as empresas: **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** e **AMPLA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO EIRELI**, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, contar da data de 21/12/2021 e prazo final dia 29/12/2021 às 18:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 20 de dezembro de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

**AVISO DE 2º RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N. 32/2021**

Processo n.º 754626/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNR, s/nº, Campo do Ponteio Bairro Mapim, CEP: 78.142-562, Várzea Grande/MT, em regime de em-